



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
ERRATA 004/2011 – RETIFICA EDITAL 006/2011
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011



1. No item 4 do Edital 006/2011 onde se lê Prefeitura Municipal de Barracão, leia-se Prefeitura Municipal de Candiota-RS.
2. Esclarecemos ainda que os candidatos poderão, até o dia 11 de março de 2011, com horário limite de encerramento às 14h, encaminhar à Prefeitura recurso de contagem dos pontos para solicitar revisão da contagem de sua pontuação nas provas objetivas do concurso.
3. Ficam ratificadas todas as demais informações do Edital 006/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candiota-RS, 10 de março de 2011.

LUIZ CARLOS FOLADOR

Prefeito Municipal

Comissão Coordenadora do Concurso

José Carlos Ponsati Granato (Presidente da Comissão)

Cinara Padilha Silveira

João Roberto Silva da Costa

Andréia Cristina Rangel Coutinho

Marcos Roberto Perez

Vera Maria Rosa Neto

Sandro dos Santos Pétersen

Alexandre Vedoto

Elizângela Veiga Rodrigues

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Administração